



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06 / 2018

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Bananal em dias de jogos da seleção brasileira de futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2018, nas fases em que participar, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol, o horário de expediente na Câmara Municipal de Bananal, será das:

I - 13h00min às 17h00min, quando o jogo ocorrer às 9h00min;

II - 8h00min às 12h00min, quando o jogo ocorrer às 15h00min.

Art. 2º - Quando o jogo ocorrer às 11h00min, **NÃO HAVERÁ** expediente na Câmara Municipal de Bananal.

Art. 3º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Bananal, 12 de junho de 2018.

EDUARDO MATTOS DE PAULA
Presidente da Câmara Municipal de Bananal

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Bananal em 12 de junho de 2018.

ELTON PEREIRA DE CARVALHO
Diretor de Secretaria